



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
DIREÇÃO DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 13/2016

ASSUNTO: VENDAS A PRONTO PAGAMENTO – SELEÇÃO DE METODOLOGIA DE PAGAMENTO

Ref.ª:

- a) Diretiva n.º 18/CEME/2014, de 31 de janeiro;
- b) Diretiva Complementar à Diretiva de Planeamento do Exército para o Biénio 2015 – 2016, de sua Exª GEN CEME, 01 de junho de 2016;
- c) Informação N.º DFin.RGFC.SCPC- 2016-000628;
- d) Circular n.º 1/2016 – Implementação do Módulo *Sales and Distribution* do Sistema Integrado de Gestão;
- e) Instrução Técnica n.º 3/2016 – Venda de serviço a pronto pagamento;
- f) Instrução Técnica n.º 5/2016 – Venda de bens a pronto pagamento.

1. FINALIDADE

A presente comunicação de serviço tem como objetivo difundir as instruções para a seleção da metodologia de pagamento pretendida pelo cliente (numerário, cheque ou transferência) nas vendas a pronto pagamento.

2. ENQUADRAMENTO

- a. No projeto inicial de implementação do módulo SD as parametrizações em SIG associadas às vendas a pronto pagamento (**tipo de ordem ZBV**) ficaram definidas com reflexo contabilístico apenas na(s) conta(s) cofre associada(s) à UEO (114#);
- b. Após arranque deste projeto, foi detetado que algumas U/E/O procediam a emissão de vendas a pronto pagamento para vendas cuja entrada do dinheiro não se processou pela conta cofre (114#), mas sim pela conta do IGCP (134#), existindo assim a necessidade de efetuar movimentos de tesouraria para transferir o saldo da conta 11# para a conta 13#;
- c. Este movimento contabilístico de transferência de saldos entre a conta 11# e 13#, para além de não espelhar de forma clara e transparente a movimentação

real do dinheiro, não assegura o devido relato financeiro e de controlo interno, havendo incoerências na folha de caixa;

3. EXECUÇÃO

- a. Face ao acima exposto e, tendo em vista que no módulo SD existe uma funcionalidade que permite selecionar a metodologia de pagamento pretendida pelo cliente, devem as U/E/O preencher obrigatoriamente o campo de «utilização» na criação de ordem de venda:

Itm	Material	Qu...	UV	D	Denominação	Centro d...	Cen.	De...	TpC.	Montante	M...	Valor li...	Moe...	Preço liq.	Qtd....	ItmPed	Utilização
10	98390000		1EA	<input type="checkbox"/>	Outros Srv		4103		ZPRO	1,00	EUR	1,00	EUR	1,00			CHQ Cheque MB Multibanco NUM Numerário TRF Transferência

- b. As metodologias de pagamento disponíveis nas vendas a pronto pagamento são:
- (1) **CHQ – Cheque** – quando o cliente pretende efetuar o pagamento por cheque – **O doc. 224# integra na conta cofre (#114) da UEO;**
 - (2) **MB – Multibanco** – quando o cliente efetuou o pagamento através de terminal de multibanco existente na equipa de venda – **O doc. 224# integra na conta IGCP da DFin (1340012883 – DFin_Receitas cobranças automáticas).**
 - (3) **NUM – Numerário** – quando o cliente pretende efetuar o pagamento em numerário - **O doc. 224# integra na conta cofre (#114);**
 - (4) **TRF – Transferência** – quando o cliente efetuou o pagamento por transferência bancária – **O doc. 224# integra na conta IGCP da U/E/O (#134);**

- c. A metodologia de pagamento através de multibanco apenas está disponível no ponto de venda de fardamento e nos locais de venda de fardamento, dado existirem terminais de pagamento para o efeito;

4. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- a. A presente comunicação de serviço entra em vigor a partir da data de publicação.
- b. Devem as unidades validar a conta do cofre e a sua conta do IGCP, através da folha de caixa e através da reconciliação bancária, no sentido de tentar apurar eventuais divergências.
- c. Qualquer dúvida sobre este assunto deverá ser colocada à Secção de Contabilidade da RGFC/DFIN, através dos seguintes contatos:
 - (1) E-mail: dfin.helpdesk@mail.exercito.pt;
 - (2) Telefone militar: 414 575 (Cap Santos), 414 527 (Cap Henriques) e 414 577 (Ten Pinheiro).

O SUBDIRETOR

(Original assinado e arquivado nesta DFIN)

**MANUEL DAVID DE JESUS
COR ADMIL**

Distribuição: U/E/O (via endereço eletrónico)

G8 dos OCAD e CFT (via endereço eletrónico)